



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 083/2008
(Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE LAVRAS À SRA. IVONE CAPELLI CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Ivone Capelli Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de junho de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

23/06/08
Evandro Castanheira Lacerda
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

23/06/08
[Assinatura]
PROTOCOLADO